



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº140/2023 exarado no processo administrativo nº280/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MELHORAMENTO DO DESEMPENHO DOS COMPUTADORES LOTADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA LOTADA NO GABINETE MUNICIPAL

ADRIANA BENITES STURZA (XLA SISTEMAS) CNPJ: - 21.216.958/0001-94, com sede na Rua 20 de Setembro, nº 2473, Sala 01, Bairro Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 3.240,000(Três mil Duzentos e quarenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.240,000(Três mil Duzentos e quarenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a aquisição dos materiais de informática para o melhor desempenho dos computadores de servidores lotados na ASSJUR e, proporcionando assim uma melhor agilidade na prestação de serviço. Os itens estão sendo adquiridos de forma direta, pois não há licitação vigente para os mesmos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 8044
Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Assessoria - 2004
Despesa: 992 – 4490.52.41.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 12 de abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL